

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**

PORTARIA Nº 174 / GAB / ESG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

**O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA**, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso III, do Regulamento da Escola Superior de Guerra (ESG), aprovado pelo decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006 e artigo 12 do Regimento Interno da ESG, aprovado pela Portaria nº 18/GAB/ESG, de 1º de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Em consonância com o prescrito na Ata da 2ª Reunião do Conselho de Ensino, ocorrida em 19 de julho de 2018, instituir o Grupo de Pesquisa de Estudos da Guerra, com a finalidade de melhorar a compreensão sobre os fenômenos da Guerra e contribuir para o aprimoramento dos conhecimentos sobre Segurança e Defesa.

Art. 2º O Pró-Reitor de Pesquisa da ESG deverá supervisionar as atividades do Grupo de Pesquisa, por meio do Instituto de Doutrina de Operações Conjuntas (IDOC).

Art. 3º O Diretor do IDOC deverá acompanhar, orientar e avaliar as atividades do Grupo de Pesquisa sobre Estudos da Guerra, cabendo-lhe:

§ 1º Propor a inserção das atividades do Grupo de Pesquisa no Plano Anual de Estudos e Pesquisa, a cargo do IGEE.

§ 2º Anualmente, elaborar a previsão de recursos necessários para subsidiar as atividades de pesquisa do Grupo de Pesquisa de Estudos da Guerra, fazendo constar tal previsão no Programa de Trabalho da Unidade Gestora (PTUG).

Art. 4º A Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG) deverá promover a integração entre os temas dos trabalhos de conclusão de curso dos estagiários dos cursos de pós-graduação da ESG (projetos de pesquisa) e as linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa de Estudos da Guerra.

Art. 5º O Grupo de Pesquisa é composto pelos seguintes integrantes da ESG:

- I. General de Brigada R1 JOÃO CESAR ZAMBÃO DA SILVA – Supervisor Administrativo
- II. Professor Doutor RONALDO GOMES CARMONA – Coordenador (Pesquisador Líder)
- II. Contra-Almirante (RM1) GULHERME MATTOS DE ABREU – pesquisador
- III. Coronel MARCELO GONÇALVES VILLELA – pesquisador
- IV. Coronel SÉRGIO LUIS DE ARAUJO PERES – pesquisador
- V. Capitão de Mar e Guerra (RM1) FRANCISCO JOSÉ DE MATOS - pesquisador

- VI. Capitão de Mar e Guerra (RM1) JOSÉ CIMAR RODRIGUES PINTO - pesquisador
- VII. Capitão de Fragata (FN) RICARDO ANTONIO CAZUMBA - pesquisador
- VIII. Capitão EDUARDO RIZZATTI SALOMÃO - pesquisador
- IX. Professor Doutor GULHERME LOPES DA CUNHA - pesquisador
- X. Professor Doutor SERGIO KOSTIN - pesquisador
- XI. Professor Doutor SEVERINO BEZERRA CABRAL FILHO - pesquisador
- XII. 2º Sargento KARINE MENDES DA SILVA PEREIRA - pesquisadora

§ 1º O Coordenador do Grupo de Pesquisa (Pesquisador Líder) deverá submeter o Projeto de Pesquisa correspondente à apreciação e aprovação do Pró-Reitor de Pesquisa, por meio do Diretor do IDOC.

**General de Exército DÉCIO LUÍS SCHONS**